



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 179/2.021

24 / 08 / 2021

O Vereador Signatário **DANILO ALMEIDA BALDO DO CARMO** - "DANILO BALDO" - da bancada do DEM, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, a possibilidade de estender as construções de passarelas elevadas em todas as instituições de ensino do nosso município que não contenha o dispositivo de segurança".

JUSTIFICATIVA:

Visto que as faixa elevadas encontram-se instaladas em alguns estabelecimentos educacionais de Conceição das Alagoas, apontando, contudo, que para sermos justo com a segurança em outras localidades, é necessário a implantação em educandários que não contenham o dispositivo.

Tal indicação visa atender e dar segurança aos moradores daquelas regiões, exclusivamente alunos e pais, apontando-lhe um problema existente, dada a falta de Passarela Elevada no local acima citado.

Assim, tendo em vista que tal medida visa a beneficiar uma significativa parcela de nossa população, aguardamos um posicionamento favorável por parte da Senhora Prefeita Municipal.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 23 de agosto de 2021.

Autor:

Dani Baldo
Vereador Danilo Almeida Baldo do Carmo - "Danilo Baldo"

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG	PROTOCOLO	Data: 23 / 08 / 2021
		<i>[Assinatura]</i> ASSINATURA

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013